

## **S.R. DAS FINANÇAS PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

### **Despacho Normativo Nº 50/1996 de 15 de Fevereiro**

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/95/A, de 6 de Fevereiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas:

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 7 de 15-2-1996.

22 de Dezembro de 1995.- A Secretária Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública,  
Berta Maria Correia de Almeida de Meio Cabral.